****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,151, Ano 66, Quarta-feira**

**04 de Agosto de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 60.427, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar de

R$ 2.369.340,00 de acordo com a Lei nº

17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria do Governo Municipal, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, da Subprefeitura Mooca, da Subprefeitura Campo Limpo e da Subprefeitura

Cidade Ademar,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 2.369.340,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

****

****

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:



****

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de agosto de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de agosto de 2021.

**DECRETO Nº 60.428, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar de

R$ 152.094,28 de acordo com a Lei nº

17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde, da Subprefeitura Lapa e da Subprefeitura de Guaianases,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 152.094,28 (cento e cinquenta e dois mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

****

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de agosto de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de agosto de 2021.

**DECRETO Nº 60.429, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar de

R$ 1.296.601,97 de acordo com a Lei nº

17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da Secretaria Municipal de Segurança Urbana,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 1.296.601,97

(um milhão e duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e um reais e noventa e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:



Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de agosto de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de agosto de 2021.

**DECRETO Nº 60.430, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar de

R$ 11.705.996,31 de acordo com a Lei nº

17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 11.705.996,31 (onze milhões e setecentos e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:



Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de agosto de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de agosto de 2021.

**DECRETO Nº 60.431, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

Prorroga o prazo para a realização do processo eleitoral destinado à escolha dos novos representantes do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT para o biênio 2021-2022, nos termos do Decreto nº 54.058, de 1º de julho de 2012, bem como restabelece o mandato dos membros anteriormente eleitos para o biênio 2019-2021, em caráter excepcional, nas condições que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que ainda subsiste a imposição, pelos respectivos normativos, no contexto da pandemia do COVID-19, de quarentena no âmbito do Estado de São Paulo e da declaração de situação de emergência no Município de São Paulo, circunstância que constitui impedimento à realização de eventos coletivos presenciais; CONSIDERANDO as conclusões alcançadas na 55ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, realizada de forma virtual em 30 de abril de 2021, bem como as justificativas apresentadas nos autos do processo SEI nº 6020.2021/0020254-8,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo para a realização do processo eleitoral destinado à escolha dos novos representantes do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT para o biênio 2021-2023, que deverá ser concluído até 30 de outubro de 2021.

Parágrafo único. As eleições poderão ser realizadas na modalidade virtual, por meio de conferência de vídeo, voz ou por qualquer outro serviço tecnológico idôneo.

Art. 2º Os novos conselheiros eleitos serão empossados no primeiro dia do mês subsequente à conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Ficam restabelecidos, em caráter excepcional, os mandatos dos membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, anteriormente eleitos para o biênio 2019-2021, até que ocorram as novas eleições para o biênio 2021-2023, observada a data-limite prevista no “caput” do artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de agosto de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de agosto de 2021.

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**6021.2021/0035316-9** - IVONE ANTONIA DOS SANTOS,

RF 608.894-4 vínculo 1 - Reintegração de servidora demitida.

Cumprimento da decisão judicial definitiva. - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação do Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município (doc 048976138), bem como da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 049130897), em cumprimento definitivo da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0011890- 20.2013.8.26.0053 (cumprimento de sentença n° 0018970- 54.2021.8.26.0053), da 9ª Vara da Fazenda Pública, TORNO NULO o despacho proferido no processo nº 2008-0.279.876-0, publicado no D.O.C. de 04/11/2011, que aplicou a pena de demissão à servidora IVONE ANTONIA DOS SANTOS, RF 608.894-4 vínculo 1. - II - Consequentemente, REINTEGRO a servidora no cargo público que ocupava, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.989/79.

**CONCURSOS PAG. 40 E 41**

**GOVERNO MUNICIPAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO

SERVIDOR - COGESS

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**

**NÚCLEO DE INGRESSO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO

DO CARGO VAGO DE

PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA,GEOLOGIA NIVEL I

Relação de Candidatos Caracterizados como Pessoa com

Deficiência nos termos da Lei nº 13.398/02



**CONCURSOS DE INGRESSO - CONVOCAÇÃO**

**PARA RETORNO DE PERÍCIA MÉDICA**

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, considerando o disposto na Portaria nº 31/SGM - SEGES/2021 que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admissionais,

**CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para**

**comparecer 15 minutos antes do horário programado à**

**Clínica Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho - Rua**

**Itapeva, 500 – Térreo, munidos de:**

**\* RG original com foto recente;**

**\* Exames, Relatórios e/ou Subsidios Médicos solicitados.**

**OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no edifício. Também não será permitida a entrada de pessoas com temperatura corporal acima de 37,6ºC.**

**Caso apresente febre ou sintomas relacionados ao COVID-19, favor entrar em contato através do e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para remarcação do agendamento.**

****

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**

**NÚCLEO DE INGRESSO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO

DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM

GRAU DE RECURSO

Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso

em grau de Recurso.



DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO

DO CARGO VAGO DE

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO EM

GRAU DE RECURSO

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Ingresso

em grau de Recurso



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO

DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO EM

GRAU DE RECURSO

Relação de candididatos APTOS em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso



DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO

DO CARGO VAGO DE

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO

INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENADAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR –COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC, pelo e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO

DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO

INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENADAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR –COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC, pelo e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo



DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO

DO CARGO VAGO DE

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial



DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO

DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE - MEDICO

Relação de Falta de candidatos à Junta de Recurso de Exame Médico de Ingresso

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, pelo telefone 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré- -admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18



O CARGO VAGO DE

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO

Relação de Falta de candidatos à Junta de Recurso de Exame Médico de Ingresso

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, pelo telefone 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré- -admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DE CARREIRAS

**NOMEANDO,** nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei

8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 13.748/2004, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e , conforme a autorização de nomeação publicada no DOC 16/07/2021 no processo SEI nº 6013.2021/0003701-8

**ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS -**

**SEGMENTO: GESTÃO ADMINISTRATIVA – REF. M-1**

PROC. 2015-0.332.621-3

**CLASSIF. R.G. NOME** – LISTA GERAL

---------------------------------------------------------

00000551 000000353581586 RAFAEL LUCHINI ALVES

COSTA

00000552 000000466718597 BRUNA SANTIAGO DE OLIVEIRA SILVA

00000553 000000478319800 LEONARDO MENDES DE

CAMPOS

00000554 000000360624753 LEANDRO RODRIGUES NONATO

00000555 000000481902405 JESSICA DE SOUZA BISPO

LIMA

00000556 000001481871676 RAFAEL TEOFILO DE MELO

00000557 000000482700361 FELIPE OLIVEIRA DE FRANCA

00000558 00000035758983X ISABELA POMPEI NEVES

00000559 000000376744698 JAQUELINE YURI NAKAMURA

00000560 00000037931356X ISABELLA DUARTE CHAVES

00000561 000000281357889 LUCAS HEINEN DE MENEZES

00000562 000000375728478 DANIEL CESAR MACRIS DE

FIGUEREDO

00000563 000000375830443 JULIA FAGUNDES RIEGO

COTS

00000564 000000364089611 GLEIZIANE OLIVEIRA BRAGANCA

00000565 000000384729290 MATHEUS DE OLIVEIRA

BELOME

00000566 000000502304145 ALINE DANTAS DORNELAS

00000567 00000023848127X GEORGE MACIEL FRAGOSO

00000568 000000274004963 KAREN CRISTINA GALLO

RAMALHO

00000569 000000433979896 ANDERSON DA SILVA FATOL

00000570 000000326622883 FERNANDA DE ALMEIDA

ALVES SANTOS

00000571 000000344369845 RICARDO PONZIOSCARDOELLI

00000572 000000277547076 FERNANDO KARPINSKI

00000573 000000435482336 BRUNA GABRIELA DE CARVALHO PINTO

00000574 000000034701874 RODRIGO ANTUNES DE

LIMA

00000575 000000005340333 SILVIA GABRIELE CORREA

TAVARES

00000576 000000447342083 DANIELE SILVA PORTO

00000577 000000466958547 ISAIAS DE FIGUEIREDO NUNES DA SILVA

00000578 000000471950257 DENIS KLISMAM SANTOS

BARBOSA

00000579 000000411444177 EDUARDO SEIJI MORI

00000580 000000360661889 VINICIUS MAXIMO SECANHO

00000581 000000342592890 JULIANA VESHAGEM QUARENTA

00000582 000000039045395 MARIANA LEE FACHIN

00000583 0000495617709-X HENRIQUE LIMA DA SILVA

00000584 000000375326807 LUISA KIMIE TAGUSAGAWA

00000585 000000485532475 VITOR SOUZA DA CRUZ

00000586 000000360789729 BRUNO CANDIANI SQUASSONI

00000587 000000370273898 MATEUS GURGEL FLORES

00000588 000000387160723 ANDRESSA DE SOUSA SILVA

00000589 000000025723624 ANA PAULA SOARES MOURA

00000590 000000328252669 BRUNO BRAMBILLA BELO

GONCALVES

00000591 000000247333633 RODRIGO LEITE GARCIA

00000592 000000032982514 PAULA PEZZINI SIQUEIRA

DE MENEZES

00000593 000000333135544 ELITON BARBOSA DA SILVA

00000594 000000436710493 LUANA MENDES POLICIANO

DA SILVA

00000595 000000379592770 LUCAS PEDROSO SANTOS

00000596 000000367896163 NICHOLAS VILLANO CAMBRIA

00000597 000000497868179 VICTOR DA SILVA COSTA

00000598 000000385857329 GABRIELA MENDES FERNANDES

00000599 000000369128400 WILLIAM SILVA SOUZA

00000600 000000295694442 SARA LOUZADA GENESTRA

DE MIRANDA

00000601 000000347937445 LEONARDO OLIVEIRA CARRASCO

00000602 000000448140998 ANDREIA CRISTINA MARTINI

DE ALMEIDA

00000603 000000470090121 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13

00000604 000000385575002 MARIANA CARVALHO TEIXEIRA

00000605 000000426835153 VIVIANE PEREZ MARTELLO

00000606 000000460214536 CESAR TADEU COSTA COELHO

00000607 000000347930372 ANNA CAROLINA SCODELARIO

00000608 000000045887901 JULIANA TEIXEIRA MURARO

00000609 000000360857711 PRISCILA DE JESUS EDUARDO

00000610 000000539055050 ANTONIO SERVULO BATISTA

00000611 000000141466674 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13

00000612 0000041733123-X ERICA SAKIHAMA

00000613 000001207525065 HELENITA RAMOS DE CRISTO SANTOS

00000614 0000048077799-8 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13

00000615 000000062397771 ORLANDO OLIVEIRA E SILVA

JUNIOR

00000616 000000148837049 JOAB ANTONIO ACELINO

BARBOSA

00000617 000000136125451 DILSON HIPOLITO

00000618 000000208875633 DULCE YURIKA SATO MIYAZAKI

00000619 000000205217503 MARCOS DE OLIVEIRA PAREDES

00000620 000000554685036 FLAVIA GONDIM GARCIA

VIEIRA

00000621 000000294124755 ALESSANDRA PAVAN DOS

SANTOS

00000622 000000342369337 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13

00000623 000000340800318 CAMILA APARECIDA RODRIGUES PERES

00000624 000000438820782 ANDRESSA STYLIANOS RAMOS

00000625 000000320204467 FELIPE FRANCISCO PAVANELLI

00000626 000000308891436 MAYARA CALDAS CAVALHEIRO

00000627 000000366275884 MARCOS ANTONIO MARCELINO PINHEIRO JUNIOR

00000628 000000364226730 IGOR DUARTE DA SILVA

00000629 000000485011074 LUANA STECK SAMPAIO

00000630 000000465647169 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13

00000631 000000141828882 ULISSES ARAUJO VIEIRA

00000632 000000161779566 ELOISA MARIA DE REZENDE

ZERO

00000633 000000257582927 ISRAEL DO NASCIMENTO

RODRIGUES

00000634 000000024102495 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13

00000635 000000462890899 IZABELA PONTES FIUZA

GORDILHO

00000636 000000426759370 ROBERT APARECIDO DOS

SANTOS

00000637 000000346788468 MARLI CRISTINA DA SILVA

00000638 000000558126704 FRANCISCO AUGUSTO MENDONCA RODRIGUES DOS SANTOS

00000639 000000012690987 MAIKEL MESSIAS GARCIA

SILVA

00000640 000000338534830 CAMILA DE MORAES TAGUCHI

00000641 0000100138098-0 JOSE EVANDY LEITE OLIVEIRA

00000642 000200798920029 ANTONIO AUGUSTO GOMES

CANTANHEDE

00000643 000000495912657 ANA CARLA DE QUEIROZ

FERREIRA

00000644 000000043959277 ROBERTO TADAO PINHO

SAKATE

00000645 002002006034009 ANDRESSA NOE NUNES

00000646 000000355374596 ERIKA EUNICE DE SOUZA

00000647 000000466696632 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13

00000648 000000306531148 MONYQUE DE SOUZA RAMOS

00000649 000000478057738 ANA KAROLYNE DE CAMARGO SILVESTRE

00000650 000000591982110 KAIQUE BRAGA DE LIMA

00000651 000000371408945 ISAC SALUSTIANO DE CASTRO

00000652 000000177614110 ANA RUTH CAMPOS SALLES

DE MELLO BUENO PAPPALARDO

00000653 000000296441594 MARIA HELENA DE JESUS

SILVA MORAIS

00000654 000000195138685 ADRIANA GARCIA NUNES

00000655 000000271222773 ANDRE LAURINDO ALEIXO

00000656 00000025863571X LILIA SILVERIO DE OLIVEIRA

00000657 000000336829565 CARLOS EDUARDO CARVALHO GONZAGA

00000658 000000404907799 SHEILA KLAI HIPOLITO DA

COSTA

00000659 000000364478780 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13

00000660 000000434961450 TIAGO LOIACONO CORREIA

00000661 000000433895925 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13

00000662 000000459854707 PEDRO TEIXEIRA BARRA

00000663 000000283113285 VINICIUS PAULO SOLDAN

ARANTES

00000664 000000348393246 MARCO MINORU NAKAMATO

00000665 000000346540562 HERNANDO FERREIRA DA

SILVA

00000666 000000450596345 NATALLE CRISTINA MORETTI

CAMMAROSANO KOPCZYNSKI

00000667 000000469771148 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13

00000668 000000471303707 JOHNY WILLIAM SOUZA

00000669 000000496399585 ANA PAULA LEMOS SILVA

CLASSIF. R.G. NOME – LISTA PCD

---------------------------------------------------------

00000043 000000276668595 HOMERO HOUCK

00000044 000000181125195 ROSELI APARECIDA ANDRADE PIRES

00000045 000000272433779 MICHEL RAMOS

00000046 000000053532776 JOSE LUIZ DE MELLO

00000047 000000013349800 CELIA MARIA BOREGAS

00000048 000000214151177 SIDNEY EIJI HIRAYAMA

00000049 000000010114626 LUIZ NORONHA PAIVA

CLASSIF. R.G. NOME – LISTA NNA

---------------------------------------------------------

00000100 000000023119271 JOSE DIAS DE ALMEIDA

FILHO

00000101 000000413998642 ANTONIO CARLOS FONSECA

FEITOSA

00000102 000000524162566 MATHEUS SENA DA GRACA

00000103 000000424177821 GLEICI KELLY DOURADO

FREITAS

00000104 000001149552204 MARIANA DIAS DE ARAUJO

00000105 000000354124079 KELVIN MARCELINO DE

SOUZA

00000106 000000359317352 BRUNO FERNANDO SOUZA

CAMARGO

00000107 000000245543181 LAYLA SALLES DOS SANTOS

00000108 000000437003887 MARCOS TADEU BONANCIM

CALAZANS

00000109 000000022828718 FLAVIO PEREIRA DE DEUS

00000110 000000446551594 HIRAM MATIAS DOS SANTOS

00000111 000000390237280 MAURICIO DOS SANTOS

MATOS FILHO

00000112 0000044271831-7 ALLAN MARCEL COSTA

00000113 000000372934365 KEVIN FERNANDES DE CARVALHO

00000114 0000035187432-X JARBAS FERNANDO DE ANDRADE

00000115 0000046930044-9 BRUNO SOLEDADE PEREIRA

00000116 000000265562971 EDILSON FRANCISCO DE

LIMA

00000117 0000044026206-9 DANILO DOS SANTOS SANT

ANA

00000118 000000333719049 FELIPE BRANCO DOS SANTOS

00000119 000000333780644 JULIANE DA SILVA SANTOS

00000120 000000798157232 ERICA MARIA DO SACRAMENTO MINHO

00000121 000000435793391 GABRIELA EVANGELISTA

DE SOUZA

00000122 000000462276983 ANA PAULA CORREA DE

LIMA

00000123 000000426139847 DANIELLE DE CARVALHO

DA SILVA

00000124 000000234364816 RENATO ANTONIO DOS

SANTOS

00000125 000000351349327 DEBORA VIEIRA LUSTOSA

00000126 00000030851824X MARCOS ALBERTO TORRES

00000127 000000425044245 LUCAS RODRIGUES SENNA

00000128 000000460559989 KELLY DE JESUS DELFINO

OBS.1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer conforme cronograma abaixo para escolha de unidade de trabalho

OBS.2) **Após a aptidão médica expedido pelo COGESS**

**da Secretaria Executiva de Gestão**, deverão se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de cópias simples, acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados:

R.G.; CPF, PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

Ter completado 18 anos até o ato da posse;

Título de Eleitor e comprovante da última votação; ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento

Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos);

02 fotos 3x4;

Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);

Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);

Comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;

Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.

Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela URH.

Possuir na data da posse Certificado de Conclusão de Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente, devidamente reconhecido;

Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo, ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo, nos termos do Decreto nº 16.644/1980;

Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo

11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1°, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

Deverá preencher Declaração de Família WEB, nos termos do artigo 1º do Decreto 57.894/2017.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

OBS.4) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados**.**

**Relação das vagas a serem ofertadas:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC – 10 VAGAS

Rua Líbero Badaró, 119 – 12º ANDAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS 30 VAGAS

Rua Libero Badaró, 425 – 35º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA –

SMSU - 5 VAGAS

Rua da Consolação, 1379 (DTRH)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS – 20 VAGAS

Rua Santa Izabel nº 181 – 2º andar – Vila Buarque

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO – SEGES/SGM – 13

VAGAS

Rua Boa Vista, 280 – 4º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB – 10

VAGAS

Rua São Bento 405

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E

MOBILIDADE REDUZIDA – SMPED – 2 VAGAS

Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO -

SMDET – 5 VAGAS

Coordenadoria do Trabalho – CT (2 vagas)

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico- CDE (2

vagas)

Departamento de Administração e Finanças – DAF (1 vaga)

Av. São João, 473, 4º andar, sala 13 (Galeria Olido).

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

– 20 VAGAS

Rua São Bento 405 – 23º andar

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

-Descomplica São Miguel - 1 vaga

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 - Vila Jacuí, São

Paulo - SP, 08060-150

- Descomplica Butantã - 3 vagas

R. Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 - Jardim Peri Peri, São

Paulo - SP, 05538-000

- Descomplica Campo Limpo - 1 vaga

R. Nossa Sra. do Bom Conselho, 65 - Campo Limpo, São

Paulo - SP, 05763-470

-Descomplica Jabaquara - 2 vagas

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314 - Jabaquara, São

Paulo - SP, 04308-001

- Centro de Atendimento da Fazenda (CAF) - 8 vagas

Praça do Patriarca, 69 - Centro Histórico de São Paulo, São

Paulo - SP, 01002-010

Rua Libero Badaró 109

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA –

SMIT – 15 VAGAS

Rua Libero Badaró 425 – 4º andar

**COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS PARA ESCOLHA**

**DE VAGAS:**

****

****

****

****

****

****

****

**EDITAIS PAG. 46**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

 COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**COMUNICADO**

**6064.2020/0000694-1**

A Coordenadoria de **Segurança Alimentar (COSAN),** com base nas informações prestadas pela coordenação do Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA (doc. SEI 049403878) , comunica o balanço mensal das arrecadações e doações realizadas no âmbito do Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA, de acordo com Art. 11 da Portaria SMDET n. 08, de 17 de junho de 2020 – **Referente ao mês de julho** **de 2021**.

**Foram arrecadados 112.490,51 Kg de alimentos e doados 88.660,25** **Kg de alimentos no mês de julho de 2021.**

Doadores do mês de julho/2021:

Nome Do Doador

CODAE

General Mills - YOKI

Associação Paulista de Supermercados (APAS)

Programa Combate ao Desperdício/ COSAN/ SMDET

Atacadão Distribuição Comercio e Indústria Ltda.

Vacina Contra a Fome

Sonda Supermercados Exportação e Importação S.A.

Carrefour Comercio e Indústria Ltda.

Dr. Oetker

Abitrigo - Anaconda

SM Rossi

Nestlé / COOPERAPAS

Outros Doadores Pessoa Física e Anônimos

Diretoria Regional de Ensino Leste

Entidades atendidas no mês de julho/2021:

Id Nome Da Entidade

6 Associação Comunitária Casa Dos Deficientes De São Miguel - Acdemsp

9 Associação Ilê Ache Omo Ode

14 Casa Da Terceira Idade Tereza Bugolim

23 Associação Beneficente Mundo Encantado

30 Centro Espirita Josefa De Oliveira

31 Creche Comunitária Santa Isabel Rua Mario Furtado, 67 A

33 Associação Resplendor Casa De Apoio Para Portadores Do Vírus HIV

34 Sociedade Amigos Da Região De Santa Inês Sarsi

39 Clube De Mães Raios De Luar

40 Instituto De Cegos Padre Chico

43 Associação Dos Moradores De Bairro Vivendo E Aprendendo

44 Associação Comunitária Alfredo Lucio

46 Paróquia Divino Espírito Santo

49 Sociedade Amigos Dos Bairros Itápolis, Paraguassu E Adjacências

54 Associação Beneficente Dos Moradores Da Vila Gustavo

56 Associação De Moradores Nossa Senhora De Lourdes

60 Associação União Farol Do Alvorecer

61 Abc - Associação Beneficente Clube De Mães De São Miguel

67 Associação Comunitária Conjunto Garagem Forca E Raça

68 Maesp - Movimento De Assistência Aos Encarcerados Do Estado De São Paulo

70 Obra Social Da Paróquia São Mateus Apóstolo

71 Associação Cultural E Comunitária Sorriso Do Futuro

73 Associação Comunitária Segundo Mandamento

77 Associação Raios De Luz

81 ONG Joao Victor

88 Centro Comunitária Da Criança E Do Adolescente

92 Clube De Mães Flor Do Oriente - Rua Bernardino Prudente, 42

93 Liga Esportiva De Guaianases & Adjacências

95 Crdc - Centro De Recreação E Desenvolvimento Da Criança Especial

97 Centro De Educação Social Forca Da Mulher

99 Lar Da Criança Frei Leopoldo

102 Associação Madre Teresa De Calcutá

105 Associação Beneficente E Cultural Aristides Simiao

106 Associação Moradores De Bairro Jardim Real E Adjacências

108 Ondacaima – Organização Nacional De Defesa E Apoio Da Criança E Adolescente

 Do Idoso E Do Meio Ambiente

112 Igreja Evangélica Manancial Fonte De Água Viva

113 Associação Amigos Do Bairro Jardim Klein

114 União Verde Sol

118 Lar Batista De Criança

122 Sociedade Amigos Do Jardim Helena

127 Comunidade Kolping São Francisco De Guaianases

132 Associação Evangélica Beneficente - AEB

137 ONG – Cbae – Cruzada Brasileira De Assistência E Educação

152 Sociedade Beneficente Núcleo Recreativo Das Mães Carentes Jd. Aurora

155 Associação Beneficente Do Jardim Bandeirantes

156 Associação Beneficente Menina Dos Olhos De Ouro

158 Associação Educadora E Beneficente Casa Madre Assunta Marchetti

161 Associação De Moradores Flor Do Campo

164 Amofran- Associação De Moradores Francisco Nunes

165 Instituto Divina Flor

167 Associação Dos Moradores Da Comunidade Moradia Da Esperança E Adjacências

170 Associação Dos Moradores Do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela

173 Associação Beneficente União Da Fe

176 Associação De Integração Sociedade E Meio Ambiente

177 Associação Comunitária Vida Nova

180 Igreja Evangélica Assembleia De Deus Ministério A Missão De Cristo

 Em Jardim Damasceno

181 Rundeime De Togun

183 Sociedade Amigos Do Jardim Das Camélias

186 ONG - Centro Esportivo E Cultural Para Todos

187 Associação Dos Moradores Do Conjunto Jardim São Paulo II E Adjacências

189 Associação Casa Da Criança Nossa Senhora Aparecida

193 Instituto Mundial São Lázaro De Apoio Á Criança E Do Adolescente

195 Instituição Beneficente Missão Entre Os Povos

196 Associação Beneficente Toque De Esperança

197 Igreja Monte Das Oliveiras

199 Igreja Evangélica Pentecostal Deus Puro Poder

200 Centro De Integração Social COHAB Adventista

201 Associação Comunidade Rio Bonito Unidos Venceremos, Social, Cultura E Saúde

202 Mac - Movimento Associado Comunitário

205 Fórum Habitacional Dos Imigrantes Do Estado De São Paulo

206 Centro De Integração Social Gente Jovem Da Zona Sul De São Paulo

210 Movimento Pelo Direito A Moradia

211 Instituto Severino Fabrian Para Crianças Surdas

218 Associação Bem Viver

223 Associação Dos Moradores Da Vila Nelson Cruz

224 Associação Esportiva Comunitária Cultural E Beneficente S.O.S Jd. Lapena

 E Adjacências

225 Sociedade Beneficente Eco Vida E Esperança

226 Associação Capão Cidadão

227 Associação Comunidade Mulheres De Luta

229 Igreja Evangélica Crista Pentecostal - Ministério São Mateus

230 Associação Beneficente Comunitária Cultural Esportiva Elite Do Estado De São Paulo

231 Associação Dos Mutuários E Moradores Da COHAB I

233 Associação Crescendo Na Graça E No Conhecimento

236 Associação Em Favor E Defesa Da Comunidade

237 Inesp - Instituição Esperança Para Todos

238 Grêmio Gaviões Da Fiel Torcida - Forca Independente

244 Instituto Miguel Prado

246 Associação Comunitária Criança Feliz - Accf

247 Educandário São Jose Do Belém

249 Associação Cedesc - Centro De Desenvolvimento Educacional,

 Social E Cultural Do Parque Fernanda

258 Associação Beneficente Resplandecer

259 Instituto Casa Almeida

263 União Popular De Moradia Adão Manoel Da Silva

268 Centro De Recreação Infantil Amar Mais Muito Mais

272 Igreja Assembleia De Deus Lírios Dos Vales

275 Associação De Mulheres Do Jd. Princesa

277 Instituto Estrela Do Amanha

280 Associação Beneficente Favos De Mel

281 Associação Educacional E De Assistência Social Estação Solidaria,

283 Casa De Recuperação E Reintegração Social Para Dependentes

 Químicos Projeto Vitória,

287 Sepas - Sociedade De Ensino Profissional E Assistência Social;

291 Igreja Apostólica Tabernáculo Divino Missão Mundial,

293 Fórum Dos Mutirões De São Paulo

294 Associação Beneficente Juventude Evangélica Unida Por São Paulo

296 Amaju -Associação Dos Moradores E Amigos Do Jardim Julieta

297 Associação Unidos Pela Fe

302 Associação Bem Aventurada Imelda - Casa Da Criança Santa Olímpia,

303 Centro Social Leão XIII -

305 Associação De Trabalho Educacional Esportivo Recreativo E Cultural - Áster -

309 Núcleo Cristão Cidadania E Vida - NCCV,

317 Associação De Amigos Do Jardim Nossa Senhora Do Carmo Da Zona Leste

320 Associação Beneficente Cultural Educativa Das Associações

322 Associação Esporte Clube Soares Cidade Tiradentes

323 ONG Fênix Zona Sul

333 Centro De Capacitação Para A Vida - Projetos Neemias

334 2kge Associação Beneficente

343 Instituto Ikeda

348 Associação Beneficente Clube De Mães Maria Cândida

351 Associação Comunitária E Educacional Maria De Nazaré

352 Ação Social De Apoio Aos Moradores Do Cantinho Do Céu E Adjacências

353 Instituto Asas Para Voar

355 Instituto Batista Betel

358 Associação Viver Livre Resgatando Almas

359 Grupo De Apoio Comunitário Gaivotas

360 Instituto Inovação Sustentável

370 Associação Beneficente Luz Da Sabedoria

373 Associação De Moradores Estação Guarani

380 Associação Sonhar E Viver (ASV)

382 Instituto Atirara

383 Instituto Silva E Santos

388 Instituto De Movimento Social, Educacional E Cidadania Cia Dos Sonhos

389 Acpmd - Associação Comunitária Do Parque Maria Domitila

390 Associação Cultural Orly

391 Associação De Moradores Com Muita Garra

393 Serviço Comunitário Do Itaim Paulista - Sercom

395 Associação Dos Moradores Do Jardim Novo Oriente E Adjacências

398 Associação Dos Moradores Da Favela Jardim Vista Alegre

399 Organização Não Governamental De União De Vila Nova Solidariedade E Justiça

401 Associação Cultural Em Prol Da Criança E Do Idoso De Vila Fatima-Assocri

402 Associação Missão Em Ação Social - Ameas

403 Igreja Evangélica Assembleia De Deus Em Cristo

406 Instituto Folha Da Mata

408 Associação Da Hora Esporte Lazer Educativo Cultura

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº12 /FPETC/ 2021**

TERMO DE ADESÃO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA - FUNDAÇÃO

PAULISTANA - E O INSTITUTO CRISTÃO DE ENSINO E CULTURA,

TENDO POR OBJETIVO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA

A REALIZAÇÃO DE PROJETOS, EVENTOS E/OU ATIVIDADES DE

INTERESSE PÚBLICO EM COMUM.

DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar parceiras, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, por meio da realização de apoio aos cursos de qualificação profissional oferecidos pela FUNDAÇÃO PAULISTANA.

DA VIGÊNCIA

O presente termo de parceria está contido no período de vigência do presente edital, que estipula 12 meses a partir de sua publicação, sendo, prorrogável por mais 12 meses conforme interesse da instituição pública.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este ajuste não envolve transferência de recursos financeiros, nem contempla a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2021**

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 04 A 31/08/2021

ENDEREÇO ELETRONICO: http://www.adesampa.com.br/

adeeditais

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000218-9

**A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”),** serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público e Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO em referência.

Constitui objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO em referência a seleção de 20 (vinte) coletivos atuantes no setor audiovisual na Cidade de São Paulo para participar da capacitação promovida pelo "Programa AMPLIFICA CINE", que ocorrerá em 02 (duas) etapas, a de PRÉ-ACELERAÇÃO e a de ACELERAÇÃO.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através da internet por meio do endereço eletrônico:

http://www.adesampa.com.br/adeeditais/

**EDITAL DE CONVITE Nº 031/2021**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS

ENVELOPES: 12/08/2021 às 10h00

ENDEREÇO ELETRONICO: http://www.adesampa.com.br/

adeeditais

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000213-8

**A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”),** serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna pública a abertura de Edital de CONVITE, cuja sessão pública que ocorrerá na data, horário e local acima informados.

Constitui o objeto deste CONVITE a convocação de empresas do ramo de engenharia que estejam interessadas em participar do certame com vistas a ofertar a melhor proposta de serviços de adequação de interiores para as unidades de Interlagos e de Grajaú do "Programa TEIA" desta agência. O detalhamento dos serviços a serem contratados encontra-se no Termo de Referência, peça que compõe o Edital na forma do Anexo I.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na internet por meio do endereço eletrônico: <http://www.adesampa.com>. br/adeeditais/